Id:10EF0F440D91222E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 008/2021/PMBJ/AD.

**OBJETO**: Execução de serviços de retirada e instalação de luminária LED antiga, com substituição por luminárias de LED novas, do tipo 120 e 150 W, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI.

**CONTRATANTE**: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento/PMBJ.

**CONTRATADA: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.448.787/0001-84, com sede na Av. Justiniano Monteiro, QD 13, LT 14, sala 01, 2151, centro, CEP 77.645-000, Lajeado-TO, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Pereira Leite**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 504.830.053-04, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 911, Fundos, Centro de Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77.600-000.

**VINCULAÇÃO:** Processo de Adesão n° 008/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 144/2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2021.

**Valor Total do Contrato:** R$ 4.186.080,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:** (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 620 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP). PROGRAMA DE TRABALHO (0040 – AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA); ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PROJETO/ATIVIDADE (2320 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, 2285 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA).

**DATA DA ASSINATURA**: 03 de setembro de 2021.

**SIGNATÁRIOS**: **Felipe Martins de Barros**, pela CONTRATANTE, e **Sebastião Pereira Leite**, pela CONTRATADA.

Id:0CC53EDAF4F32231

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n° 034/2021/PP.

**OBJETO:** Fornecimento *de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, do tipo pick-up, caminhonete, 4x4, combustível a diesel, com sistema de freios ABS ou similar, emplacados, e demais especificações contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA, e no Termo de Referência da licitação que originou este contrato, destinados à Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI,* por parte da CONTRATADA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA**: **BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 29.228.039/0001-42, com sede na Av. Helvídio Nunes, nº 600, Bairro Boa Sorte, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Neles Nelson Pereira dos Santos**, inscrito no CPF nº 256.539.623-68, com endereço na Rua Claudionor Augusto Dias, nº 571, Bairro São João, Teresina-PI.

**VINCULAÇÃO:** Processo Administrativo n° 122/2021 – Pregão Presencial n° 034/2021/PMBJ.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial, Lei n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

**VALOR GLOBAL:** R$ 460.100,00 (quatrocentos e sessenta mil e cem reais).

**FONTES DE RECURSOS**: ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTES DE RECURSOS: 116 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, 117 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO. PROGRAMA DE TRABALHO: 0030 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2203 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUND. – 40% FUNDEB.

**DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2021.

**SIGNATÁRIOS: Oldênia Fonseca Guerra**, pela CONTRATANTE, e **Neles Nelson Pereira dos Santos**, pela CONTRATADA.

Id:13B59A34C8A52224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CNPJ 06.554.356/0001-53

## EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DE CONTRATO

**INSTRUMENTO**: DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/PMBJ/Inexig.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato Administrativo n° 012/2021/PMBJ/Inexig.**, celebrado em 20 de julho de 2021, entre as partes signatárias, decorrente do **Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 012/2021/PMBJ**, tendo por objeto a ***prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, especializada em recuperação de valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto), no ano de 2006, em atendimento aos interesses da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI***, firmado entre a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE, e o **Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI,** conforme dispõe o art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

**DISTRATANTES**

1. **Razão Social:** Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Educação/PMBJ.

   **CNPJ/MF:** 06.554.356/0001-53

   **Ramo de Atividade:** Administração Pública.

   **Endereço:** Pç. Marcos Aurélio, 41, Centro.

   **Cidade:** Bom Jesus **UF**: PI **CEP:** 64.900-000**.**

   **Email:** sec.gov.pmbj@gmail.com.

   **Representante: Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, portador do CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2578883/SSP-PI, residente e domiciliado à ROD PI 04 – B -RURAL, Bom Jesus, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

2. **Razão Social:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

   **CNPJ/MF:** 35.542.612/0001-90

   **Ramo de Atividade:** Advocacia Administrativa.

   **Endereço:** Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE.

   **UF:** PE **CEP:** 52061-022

   **Cidade:** Recife.

   **Representante: Bruno Romero Pedrosa Monteiro**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338, OAB/AL 3.726-A, OAB/RN 184-A, OAB/BA 840-A, OAB/PB 11.338-A, OAB/RJ 2.483-A, OAB/SP 161.899-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00.

**Data da assinatura**: 01 de setembro de 2021.

**Signatários**: **Nestor Renato Pinheiro Elvas,** pela **CONTRATANTE, e Bruno Romero Pedrosa Monteiro**, pela **CONTRATADA.**

Id:030E5890662D215D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

## EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL N° 008/2021.
**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021–PMC.
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Castelo do Piaui. CNPJ: 06.554.315/0001-67.
**Contratada:** J.G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA, CNPJ: 11.717.623/0001-04.
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades do Município de Castelo do Piauí/PI.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração contratual da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** do contrato original, com acréscimo aproximado de 24% (vinte e quatro por cento) do valor inicial da proposta da contratada, estimado em R$ 384.815,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais), celebrado entre os contratantes acima nominados, tudo amparado nos termos do Art. 65, § 1° e Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, pois dentro dos limites permitidos por lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Acresce o percentual aproximado de 24% (vinte e quatro por cento), ou seja, R$ 92.203,75 (noventa e dois mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), ao valor do contrato original.
As demais cláusulas permanecem inalteradas
Fundamentação legal: Art. 65, § 1° da Lei 8666/93.
Data da Assinatura: 18 de Agosto de 2021.
Publique-se

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**
Prefeito Municipal